

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - Proen

Edital nº 078/Reitoria/Univates, de 02 de setembro de 2025

Processo Seletivo semipresencial 2026

RETIFICAÇÃO Nº 02
(publicada em 03/02/2026)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação do **Quadro 1** do Edital nº 078/Reitoria/Univates, de 02 de setembro de 2025, conforme segue:

1. Dos cursos e vagas

Curso	Grau	Duração do curso	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
<u>Ciências Biológicas</u>	Licenciatura	4 (quatro) anos	Noturno	Portaria MEC nº 614, de 11 de setembro de 2025	100 (cem)
<u>Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</u>	Tecnólogo	3 (três) anos	Noturno	Portaria MEC nº 614, de 11 de setembro de 2025	100 (cem)
<u>Curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial</u>	Tecnólogo	2 (dois) anos	Noturno	Resolução 049/Consun/Univates, de 02 de setembro de 2025	40 (quarenta)
<u>Educação Física</u>	Bacharelado	4 (quatro) anos	Noturno	Resolução 046/Consun/Univates, de 02 de setembro de 2025	40 (quarenta)
<u>Educação Física</u>	Licenciatura	4 (quatro) anos	Noturno	Portaria MEC nº 614, de 11 de setembro de 2025	100 (cem)
<u>Fonoaudiologia</u>	Bacharelado	4 (quatro) anos	Noturno	Resolução 047/Consun/Univates, de 02 de setembro de 2025	50 (cinquenta)
<u>Pedagogia</u>	Licenciatura	4 (quatro) anos	Noturno	Portaria MEC nº 614, de 11 de setembro de 2025	350 (trezentas e cinquenta)

<u>Terapia Ocupacional</u>	Bacharelado	4 (quatro) anos	Noturno	Resolução 048/Consun/Univates, de 02 de setembro de 2025	40 (quarenta)
----------------------------	-------------	-----------------	---------	--	---------------

Legenda: Consun – Conselho Universitário; MEC – Ministério da Educação.

Obs. 1: o **número de estudantes por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada componente curricular, observadas as regras previstas na legislação vigente para casos específicos.

Obs. 2: o formato de oferta de todos os cursos acima relacionados é **semipresencial**.

Obs. 3: as **atividades presenciais obrigatórias** podem ocorrer na sede da Instituição, nos polos, em ambientes profissionais, em espaços para atividades de extensão ou em outros espaços de aprendizagem definidos pela Univates e previstos no Projeto Pedagógico do Curso, observando os limites estabelecidos pela legislação vigente e o calendário determinado pela Instituição.

Obs. 4: **noturno** – curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana, conforme Calendário Acadêmico.

Obs. 5: para as **licenciaturas**, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os professores das redes públicas de Educação Básica que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates, pelo e-mail vestibular@univates.br, para terem, como critério adicional, o acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: cursos no formato presencial são oferecidos em Edital específico, disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

Obs. 7: cursos no formato Educação a Distância – EaD são oferecidos em Edital específico, disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates